

**DECRETO Nº 15876/2019**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Valnice Bernardino Bagattini.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Pai) à servidora **VALNICE BERNARDINO BAGATTINI**, matrícula funcional nº 13563-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.290.346-9PR e do CPF/MF n.º 597.560.049-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças